



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 162/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 172/2014.

Art.2º **CONSTITUIR** comissão composta pelos professores do quadro permanente da UFOB, **CAROLINA CARVALHO DE SOUZA, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DIAS DINIZ, RUBIO JOSÉ FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, organizar e proceder o pleito eleitoral para a escolha dos representantes titular e suplente das classes A, B, C e D, para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de maio de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*